



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 24 /2006

Aos Exmos. Srs. Juizes de Direito Diretores de Foro

Em atenção ao Ofício nº 042050000642-000-001 (cópia anexa), oriundo do Juízo da comarca de Maravilha, solicito a Vossa Excelência a adoção de providências necessárias no sentido de encaminhar a este Órgão Correicional a 2ª Via da certidão de nascimento de **CONCEIÇÃO MORAIS**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de consideração e apreço.

Florianópolis, 04 de abril de 2006.

Desembargador **José Volpato de Souza**
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Maravilha
Vara Única

Expeça-se Ofício-
Circular. Em, 04/03/06

Des. JOSÉ VOLPATO DE SOUZA
Vice-Corregedor-Geral da Justiça

Ofício nº 042050000642-000-001 Maravilha, 13 de março de 2006.

Autos nº 042.05.000064-2

Ação: Registro De Nascimento/óbito Tardio/Lei Especial

Requerente: Conceição Morais

:

Prezado(a) Senhor(a),

Cumpre-me solicitar a Vossa Excelência seja informado a este Juízo de Direito sobre a existência ou não de registro de nascimento de **CONCEIÇÃO MORAIS**, filha de João Morais e Eva dos Santos, a fim de instruímos o processo acima indicado.

Na oportunidade apresento-lhe protestos de estima e consideração.

André Luiz Lopes de Souza
Juiz de Direito

Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina
Rua Alvaro Millen da Silveira, 208, 8º andar, Centro
Florianópolis-SC
CEP 88.020-901

JUSTIÇA 24/MAR/2006 13:14
CORREGEDOR